

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.092, de 06 de novembro de 2.001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.736,83 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais de funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(021) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4282.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(360) 3120	Material de Consumo.....	R\$	21.136,83
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4882.059	OP.MANUT DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(334) 3120	Material de Consumo.....	R\$	600,00
TOTAL.....		R\$	30.736,83

Art 2º.

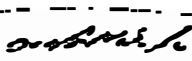
Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.80.3272.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(193) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	9.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.4281.248	EQUIP.MED.ODONT. E ENFERMAGEM		
(357) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	21.136,83
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4832.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(486) 4120	Equipamentos e Material Permanente... ..	R\$	600,00
TOTAL.....		R\$	30.736,83

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de novembro de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.034 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.....fls. 02

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de novembro de 2001.

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos